



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 062/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO RANI LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.524.932-00, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ: 36.680.402/0002-02, sediada: Tv. Leopoldo Silva, nº 248, Bairro: Morro, CEP: 68600-000, Cidade: Bragança, Estado: PA, Telefone: (91)99116-4344, E-mail: autopostorani_lic@hotmail.com, Representante Legal: Sr.^o Jeferson Raniere Camargo Gondin, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3825312 e CPF: nº 632.203.342-53, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo Prazo ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 27 de fevereiro de 2025 a 27 de maio de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 26 de fevereiro de 2025.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Jeferson Raniere Camargo Gondin
Empresário
Auto Posto Rani Ltda
CNPJ Nº 36.680.402/0002-02
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____